

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 1 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

## MEMORIAL DESCRITIVO

---

### CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER NA TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS

|         |                                                                                                                               |        |         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                                                                             | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                                                                     | FOLHA: | 2 de 14 |
| TÍTULO: | <p style="text-align: center;"><b>MEMORIAL DESCRITIVO</b><br/> <b>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS</b></p> |        |         |

## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E NORMAS
3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
4. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO
5. CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES
6. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES
7. PREPARAÇÃO DO TERRENO E BASES
8. PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO
9. RADIER DA ÁREA RESERVADA AO PLAYGROUND
10. PAVIMENTO INTERTRAVADO
11. GUIAS SARJETAS E PISO TÁTIL
12. DRENAGEM SUPERFICIAL
13. REVESTIMENTOS DE MUROS
14. PINTURA
15. PAISAGISMO
16. ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DE USO
17. CONTROLE TECNOLÓGICO E GARANTIA DA QUALIDADE
18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
19. LIMPEZA E RECEBIMENTO
20. GARANTIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 3 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1. Objetivo

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas, os critérios executivos, os materiais, os controles de qualidade e os requisitos mínimos para a execução das obras de construção do Espaço de Lazer na Travessa Maria Antônia dos Santos, no Município de Carapicuíba/SP, conforme Projeto Básico elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O documento complementa os projetos, a planilha orçamentária e a memória de cálculo e integra o processo licitatório e o futuro contrato administrativo. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, sob responsabilidade técnica, observando os documentos contratuais e as normas aplicáveis.

### 1.2. Objeto

A obra compreende a implantação e revitalização do espaço público, incluindo serviços preliminares, demolições, pisos e bases, drenagem superficial, adequação de guia e sarjeta, recuperação de muros, pintura, paisagismo, acessibilidade, limpeza e entrega final.

### 1.3. Área de intervenção

A área total de intervenção indicada na Prancha 01/04 é de aproximadamente 430,17 m². As áreas parciais relevantes para execução e medição são:

| AMBIENTE OU SERVIÇO                    | ÁREA OU EXTENSÃO |
|----------------------------------------|------------------|
| Piso intertravado amarelo              | 106,44 m²        |
| Piso intertravado cinza                | 21,34 m²         |
| Passeio externo em concreto armado     | 105,49 m²        |
| Base de concreto da academia           | 43,79 m²         |
| Radier da área reservada ao playground | 60,92 m²         |
| Grama em áreas internas e talude       | 206,66 m²        |
| Guias para jardim                      | 116,86 m         |
| Canaleta com tampa/grelha              | 13,56 m          |
| Canaleta meia cana                     | 29,38 m          |

### 1.4. Finalidade

- qualificar o espaço público de convivência e lazer;
- implantar circulações acessíveis e pavimentos duráveis;
- organizar o escoamento superficial das águas pluviais;
- recuperar os muros existentes;
- implantar áreas verdes e paisagismo;
- preparar bases adequadas para futura instalação de academia e playground.

### 1.5. Delimitação expressa do escopo

Os desenhos apresentam equipamentos de academia ao ar livre, brinquedos de playground e revestimento de piso emborrachado apenas para indicação de uso, reserva espacial e compatibilização do layout. O fornecimento, a instalação, as fundações específicas, os chumbadores

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 4 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

dos equipamentos e o piso emborrachado NÃO INTEGRAM ESTA CONTRATAÇÃO, pois não possuem itens próprios na planilha orçamentária.

Integram o escopo somente as bases expressamente orçadas: 43,79 m<sup>2</sup> de base de concreto armado na área da academia, incluídos no item 3.4, e 60,92 m<sup>2</sup> de radier na área reservada ao playground, incluídos no item 3.17. Esses elementos deverão ser entregues com dimensões, cotas, regularidade, resistência, drenagem e condições de acesso compatíveis com a implantação futura.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E NORMAS

### 2.1. Documentos integrantes

- Pranchas 01/04 a 04/04 do Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária de 15/09/2026;
- Memória de Cálculo de 21/05/2026;
- Cronograma físico-financeiro aprovado;
- Edital, contrato e demais anexos;
- Composições e especificações técnicas das bases SIURB, SINAPI, CDHU e FDE utilizadas no orçamento.

### 2.2. Normas mínimas aplicáveis

Deverão ser observadas as normas técnicas brasileiras vigentes, as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, a legislação ambiental e as regras municipais aplicáveis. Sem prejuízo de outras pertinentes, destacam-se:

| ÁREA                              | REFERÊNCIAS                                                                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Concreto e execução de estruturas | ABNT NBR 6118, ABNT NBR 12655, ABNT NBR 14931, ABNT NBR 5738, ABNT NBR 5739 e ABNT NBR 16889. |
| Pavimento intertravado            | ABNT NBR 9781 e ABNT NBR 15953.                                                               |
| Revestimentos                     | ABNT NBR 7200 e normas aplicáveis aos materiais empregados.                                   |
| Acessibilidade                    | ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537.                                                               |
| Segurança do trabalho             | NR-6, NR-18 e demais normas pertinentes às atividades.                                        |
| Contratação pública               | Lei Federal nº 14.133/2021, edital, contrato e regulamentação aplicável.                      |

### 2.3. Compatibilização documental

Antes da execução, a Contratada deverá conferir medidas, níveis, interferências, quantidades e condições locais. Divergências deverão ser formalmente comunicadas à Fiscalização, que definirá a solução antes da continuidade do serviço afetado. Nenhuma divergência autoriza a execução de serviço extra, alteração de material ou modificação de quantitativo sem prévia autorização administrativa.

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 5 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

### 3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

#### 3.1. Generalidades

A Contratada será responsável pela execução completa e adequada dos serviços contratados, pelo fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários e pela observância das condições de segurança, qualidade, prazo e proteção do patrimônio público e privado.

#### 3.2. Responsabilidade técnica e documentação

- manter responsável técnico legalmente habilitado e com registro regular;
- emitir ART ou RRT dos serviços sob sua responsabilidade;
- manter Diário de Obras atualizado;
- disponibilizar projetos e documentos técnicos no canteiro;
- apresentar fichas técnicas, certificados, notas fiscais e relatórios de ensaio quando solicitados;
- registrar e comunicar imediatamente ocorrências que afetem qualidade, segurança, prazo ou custo.

#### 3.3. Mão de obra materiais e equipamentos

A mão de obra deverá ser qualificada para cada atividade. Os materiais serão novos, de primeira qualidade, adequados ao uso externo e compatíveis com as especificações. Equipamentos deverão estar em condições seguras de operação, com manutenção atualizada e sem provocar danos às redes, imóveis vizinhos ou elementos preservados.

#### 3.4. Proteção do entorno

A Contratada deverá proteger muros, imóveis, pavimentos, redes, árvores e demais elementos existentes. Danos decorrentes da execução deverão ser reparados integralmente, sem ônus adicional para a Administração.

### 4. RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- acompanhar e registrar o andamento da obra;
- verificar a conformidade dos materiais e serviços;
- conferir as medições;
- solicitar ensaios e documentos técnicos;
- determinar a correção de não conformidades;
- autorizar formalmente alterações admitidas no contrato.

A atuação da Fiscalização não reduz nem transfere a responsabilidade técnica, civil, trabalhista, ambiental ou contratual da Contratada.

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 6 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

## 5. CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

### 5.1. Implantação e mobilização

Antes do início, a Contratada deverá reconhecer a área, verificar acessos, interferências e condições de segurança e organizar a implantação do canteiro. A área deverá permanecer isolada e sinalizada, com circulação segura para pedestres e moradores do entorno.

### 5.2. Placa de obra

Será instalada placa em chapa de aço galvanizado, com área de 6,00 m<sup>2</sup> e dimensão de referência de 3,00 m por 2,00 m. O padrão gráfico, conteúdo, estrutura de suporte e local de implantação serão definidos ou aprovados pela Fiscalização. A placa deverá permanecer segura, íntegra e legível durante toda a obra.

### 5.3. Locação e conferência

Os eixos, limites, níveis e alinhamentos deverão ser locados e conferidos antes da execução. A Contratada responderá por erros de locação e deverá preservar referências de nível até a conclusão dos serviços.

### 5.4. Segurança e sinalização

Deverão ser implantadas barreiras, fitas, placas, iluminação provisória e demais proteções compatíveis com cada fase. Valas, bordas e áreas de concretagem deverão permanecer protegidas. Os equipamentos de proteção coletiva e individual serão obrigatórios.

## 6. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

### 6.1. Generalidades

As demolições deverão ser controladas e limitadas aos trechos indicados na Prancha 04/04 e confirmados em campo. Antes do início serão identificadas redes, drenagens, vegetação e elementos a preservar. É vedada a demolição além dos limites autorizados.

### 6.2. Demolição mecanizada de concreto armado

Deverão ser demolidos 3,16 m<sup>3</sup> de concreto armado, correspondentes a aproximadamente 63,23 m<sup>2</sup> com espessura média de 5 cm. O serviço será executado com equipamentos adequados, evitando vibrações excessivas, fissuração e danos nas partes remanescentes.

### 6.3. Demolição de guias sarjetas ou sarjetões

A extensão prevista é de 16,66 m. A retirada deverá preservar os pavimentos e elementos adjacentes. O item em metro refere-se à demolição sem reaproveitamento, enquanto o volume de 1,67 m<sup>3</sup> contempla a composição CDHU com fragmentação, carregamento, transporte e descarregamento nos limites ali definidos.

### 6.4. Transporte e destinação

Os resíduos serão segregados, acondicionados, transportados por veículo adequado e destinados a local regularizado. A Contratada deverá apresentar os comprovantes exigidos. Não será permitido depósito em vias, áreas verdes, terrenos ou dispositivos de drenagem.

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 7 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

### 6.5. Critérios de aceitação e medição

Somente serão aceitas as áreas e extensões autorizadas, totalmente removidas e limpas, sem dano às partes preservadas. A medição observará m³ para concreto e sarjeta/sarjetão conforme planilha e m para guia/sarjeta do item SINAPI.

## 7. PREPARAÇÃO DO TERRENO E BASES

### 7.1. Limpeza regularização e escavação

As áreas de pavimentação e drenagem deverão ser limpas, escavadas e regularizadas até as cotas de projeto. Materiais orgânicos, solos moles, entulho e pontos instáveis deverão ser removidos. Situações não previstas serão submetidas à Fiscalização.

### 7.2. Compactação

A compactação será executada em umidade adequada e em camadas compatíveis com o equipamento. A superfície acabada deverá apresentar estabilidade, regularidade e capacidade de suporte suficientes. A Fiscalização poderá exigir ensaios de compactação quando houver dúvida quanto ao desempenho.

### 7.3. Sub-base e lastro

O lastro de brita previsto na composição do passeio de concreto deverá ser espalhado uniformemente, compactado e mantido sem contaminação por solo. Espessuras e cotas deverão ser verificadas antes da colocação das armaduras e da concretagem.

### 7.4. Liberação das bases

Nenhum pavimento poderá ser executado sobre base saturada, solta, contaminada ou sem aprovação. A liberação de uma etapa não exime a Contratada de corrigir recalques, deformações ou falhas posteriores atribuíveis à preparação inadequada.

## 8. PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO

### 8.1. Abrangência

O item 3.4 contempla 14,93 m³ de passeio/base de concreto armado, fck 25 MPa, incluindo 105,49 m² de passeio externo e 43,79 m² de base da academia, ambos com espessura nominal de 10 cm, preparo da caixa e lastro de brita.

### 8.2. Concreto

- resistência característica mínima de 25 MPa;
- consistência compatível com transporte, lançamento e adensamento;
- rastreabilidade por documento de entrega ou produção;
- agregados limpos e água adequada;
- lançamento antes do início de pega e sem adição indevida de água.

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 8 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

### 8.3. Armadura

A armadura deverá atender ao detalhe do projeto e permanecer corretamente posicionada com espaçadores. Não será admitido apoio direto sobre solo ou brita, armadura exposta, deslocada ou contaminada. Emendas e cobrimentos deverão atender às normas aplicáveis.

### 8.4. Fôrmas e concretagem

As fôrmas deverão garantir dimensões, alinhamentos, cotas e estanqueidade. A concretagem será planejada para evitar juntas frias e segregação. O concreto deverá ser lançado, adensado e sarrafeado sem deslocar armaduras ou fôrmas.

### 8.5. Acabamento e caimentos

O acabamento será desempenado, uniforme, antiderrapante e livre de ressaltos, ninhos, segregações e depressões. Os caimentos deverão conduzir a água aos dispositivos previstos, sem empoçamento e sem comprometer a rota acessível.

### 8.6. Cura e proteção

A cura deverá iniciar imediatamente após a perda do brilho superficial e permanecer pelo período necessário ao desenvolvimento das propriedades do concreto, com referência mínima de sete dias. A área ficará interditada durante o período de proteção.

### 8.7. Juntas

As juntas de retração, construção e encontro deverão seguir o projeto e o plano de concretagem aprovado. Deverão ser retilíneas, regulares e executadas em tempo adequado, evitando fissuração aleatória. O fato de o piso ser armado não elimina a necessidade de juntas.

### 8.8. Controle e medição

Serão verificados fck, espessura, dimensões, armadura, acabamento, cura, juntas, cotas e caimentos. A medição será em m³ de concreto armado executado e aceito, conforme dimensões autorizadas.

## 9. RADIER DA ÁREA RESERVADA AO PLAYGROUND

### 9.1. Abrangência

Será executado radier com área de 60,92 m², espessura de 10 cm e concreto fck 30 MPa, com uso de fôrmas em madeira serrada, conforme item 3.17.

### 9.2. Execução

A base deverá ser regularizada e compactada. As fôrmas deverão assegurar a geometria. O lançamento, adensamento, acabamento, cura e proteção seguirão os mesmos requisitos técnicos aplicáveis aos pisos de concreto.

### 9.3. Condição para implantação futura

A superfície deverá ser entregue firme, regular, limpa, com cotas e drenagem compatíveis com a futura aplicação do piso emborrachado. Não deverão ser executados furos, chumbadores, esperas ou fundações específicas de brinquedos sem projeto e autorização formal.

|         |                                                                            |        |         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0       |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 9 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |         |

#### 9.4. Exclusões

Não fazem parte do item nem desta contratação o piso emborrachado, os brinquedos, os acessórios de fixação, a montagem dos equipamentos ou os ensaios específicos de playground. A representação desses componentes no desenho não autoriza fornecimento ou pagamento.

#### 9.5. Medição

A medição será em m<sup>2</sup> de radier concluído e aceito, incluindo as operações remuneradas pela composição de referência.

### 10. PAVIMENTO INTERTRAVADO

#### 10.1. Materiais

Serão empregados blocos retangulares coloridos, dimensões nominais de 20 cm por 10 cm e espessura de 6 cm, totalizando 127,78 m<sup>2</sup>: 106,44 m<sup>2</sup> na cor amarela e 21,34 m<sup>2</sup> na cor cinza. As peças deverão ser uniformes, íntegras e adequadas ao tráfego previsto.

#### 10.2. Execução

A base deverá estar regular, compactada e com caimentos definidos. A camada de assentamento será espalhada sem trânsito após o sarrafeamento. As peças serão assentadas conforme paginação do projeto, com juntas regulares, cortes mecanizados e confinamento lateral eficiente.

#### 10.3. Rejuntamento e compactação

Após o assentamento será aplicado material de rejuntamento seco e limpo. A compactação final ocorrerá com placa vibratória apropriada, repetindo-se o preenchimento até a estabilização das juntas.

#### 10.4. Aceitação e medição

O pavimento não poderá apresentar peças soltas, quebradas, desniveladas, com juntas abertas ou empoçamentos. A medição será em m<sup>2</sup> de área concluída e aceita, descontados vazios e áreas não executadas.

### 11. GUIAS SARJETAS E PISO TÁTIL

#### 11.1. Guias para jardim

Serão fornecidos e assentados 116,86 m de guias para jardim, dimensões nominais de 7 cm por 11 cm por 100 cm. O assentamento deverá assegurar alinhamento, curvas regulares, nível, estabilidade e confinamento dos pavimentos e áreas verdes.

#### 11.2. Guia e sarjeta

No trecho de 16,66 m serão implantadas guias pré-moldadas retas tipo PMSP 100, fck 25 MPa, sobre 0,67 m<sup>3</sup> de base de concreto fck 20 MPa. A sarjeta ou sarjetão moldado no local terá volume previsto de 1,00 m<sup>3</sup> e concreto fck 25 MPa.

A concordância com os trechos existentes será suave, sem degraus ou retenção de água. As juntas, acabamento e caimentos deverão garantir continuidade hidráulica.

|         |                                                                            |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0        |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 10 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |          |

### 11.3. Rampa e piso tátil de alerta

Na rampa será instalado 0,60 m<sup>2</sup> de ladrilho hidráulico tátil de alerta, dimensões 25 cm por 25 cm e espessura de 2 cm. O posicionamento, contraste, aderência e encontro com os pisos adjacentes atenderão ao projeto e às normas vigentes de acessibilidade.

### 11.4. Medição

Guias serão medidas em metros; base e sarjeta em metros cúbicos; piso tátil em metros quadrados, sempre após conclusão e aceitação.

## 12. DRENAGEM SUPERFICIAL

### 12.1. Objetivo

O sistema deverá captar e conduzir as águas superficiais sem erosão, infiltração prejudicial, retorno ou empocamento nas áreas de circulação.

### 12.2. Canaleta meia cana

Serão assentados 29,38 m de canaleta meia cana de concreto com diâmetro nominal de 30 cm. O apoio será regular e estável, com juntas ajustadas e declividade contínua até o ponto de entrega.

### 12.3. Canaleta com tampa ou grelha

Serão executados 13,56 m de canaleta de águas pluviais com largura nominal de 30 cm, conforme Prancha 03/04. O caimento mínimo indicado no detalhe é de 1%. As paredes e o fundo deverão ser regulares e os apoios das tampas contínuos.

O fechamento será composto por 13,56 m de tampas ou grelhas de concreto, estáveis, removíveis para manutenção, niveladas com o piso e sem aberturas ou ressalto perigosos.

### 12.4. Caixa de inspeção

A caixa será executada conforme Prancha 02/04, contemplando 0,54 m<sup>3</sup> de escavação e apiloamento, 0,04 m<sup>3</sup> de lastro de concreto, 3,36 m<sup>2</sup> de alvenaria de um tijolo revestida e 0,20 m<sup>2</sup> de tampa de concreto. A tampa deverá possuir dispositivos seguros de remoção.

### 12.5. Ensaios e aceitação

Antes do fechamento e da entrega será realizado ensaio funcional com lançamento controlado de água. Não serão aceitos contracaimentos, vazamentos nas ligações, obstruções, tampas instáveis ou empocamentos.

### 12.6. Medição

As canaletas e tampas lineares serão medidas em m; escavação e lastro em m<sup>3</sup>; alvenaria e tampa da caixa em m<sup>2</sup>, conforme unidades da planilha.

|         |                                                                            |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0        |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 11 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |          |

### 13. REVESTIMENTOS DE MUROS

#### 13.1. Preparação

As superfícies deverão ser limpas, umedecidas quando necessário e livres de poeira, óleo, partes soltas, eflorescências e contaminantes. Fissuras ativas, infiltrações ou perda de estabilidade serão comunicadas à Fiscalização antes do revestimento.

#### 13.2. Chapisco

Serão executados 123,87 m<sup>2</sup> de chapisco nas faces previstas na memória de cálculo. A aplicação deverá formar camada rugosa, contínua e aderente, sem áreas lisas ou desprendidas.

#### 13.3. Massa única em argamassa

A argamassa de traço 1:1,5:7,5 será preparada conforme composição SINAPI, em volume previsto de 3,72 m<sup>3</sup> e espessura média de 3 cm. A superfície deverá apresentar prumo, alinhamento, planeza e textura compatível com a pintura.

#### 13.4. Cura e aceitação

O revestimento será protegido contra secagem rápida, chuva e impactos. Não serão aceitos descolamentos, fissuras, som cavo, ondulações excessivas ou falhas de acabamento. A medição seguirá as unidades da planilha: m<sup>2</sup> para chapisco e m<sup>3</sup> para a argamassa.

### 14. PINTURA

#### 14.1. Abrangência e preparação

Serão executados 140,43 m<sup>2</sup> de pintura acrílica externa, compreendendo os muros e a escada indicados na memória de cálculo. As superfícies deverão estar curadas, secas, firmes, limpas e uniformes. Correções e lixamento deverão anteceder a pintura.

#### 14.2. Aplicação

A tinta látex acrílica será aplicada em, no mínimo, duas demãos, observando diluição, intervalo e condições ambientais recomendadas pelo fabricante. A cor será definida ou confirmada pela Fiscalização antes da aquisição.

#### 14.3. Aceitação e medição

A pintura deverá apresentar cobertura homogênea, sem manchas, escorrimentos, transparências, bolhas, descascamentos ou diferenças de tonalidade. A medição será em m<sup>2</sup> de superfície concluída e aceita.

### 15. PAISAGISMO

#### 15.1. Preparo do solo

Serão preparados 206,66 m<sup>2</sup> de sol. A área será limpa, descompactada, regularizada e corrigida, removendo-se resíduos, pedras e vegetação indesejada.

|         |                                                                            |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0        |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 12 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |          |

### 15.2. Plantio de grama

A grama batatais será fornecida em placas sadias, isentas de pragas e ervas daninhas, e assentada sobre solo úmido. As placas ficarão justapostas e niveladas, com cobertura integral e compactação leve. A irrigação será mantida até o pegamento.

### 15.3. Arbustos

Serão plantadas 24 unidades de Moréia com altura aproximada de 0,50 m. As mudas deverão apresentar bom estado fitossanitário. O serviço incluirá cova, preparo, adubação, plantio, tutoramento quando necessário, irrigação e recomposição do entorno.

### 15.4. Manutenção inicial e aceitação

Até o recebimento provisório, a Contratada deverá irrigar, controlar plantas invasoras e substituir placas ou mudas que não apresentem pegamento. A medição será em m² de área implantada para grama e por unidade aceita para arbustos.

## 16. ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DE USO

As circulações deverão ser firmes, estáveis, regulares, antiderrapantes e livres de obstáculos. Rampas, rebaixamentos, inclinações, faixas livres e piso tátil deverão atender aos detalhes do projeto e às normas vigentes.

- não serão admitidos ressaltos perigosos nos encontros entre pisos;
- grelhas e tampas deverão permanecer estáveis e niveladas;
- os caimentos não poderão gerar empoçamento ou desequilíbrio;
- as áreas destinadas à futura academia e playground deverão permanecer isoladas de qualquer fixação saliente;
- qualquer condição de risco deverá ser corrigida antes da liberação ao público.

## 17. CONTROLE TECNOLÓGICO E GARANTIA DA QUALIDADE

### 17.1. Controle dos materiais

Quando solicitado, a Contratada apresentará certificados de conformidade, fichas técnicas, notas fiscais, catálogos e relatórios de ensaio. Materiais danificados, vencidos, sem identificação ou incompatíveis serão rejeitados e removidos da obra.

### 17.2. Controle do concreto

- verificação dos documentos de fornecimento;
- ensaio de abatimento;
- moldagem de corpos de prova;
- ensaios de resistência nas idades previstas;
- registro do local de aplicação de cada lote.

Resultados inferiores ao especificado poderão motivar ensaios complementares, extração de testemunhos, reforço ou demolição, conforme avaliação técnica e sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.

### 17.3. Controle dos pavimentos

Serão verificados base, compactação, espessura, alinhamento, cotas, juntas, estabilidade, caimentos e acabamento. Ensaio ou verificações adicionais poderão ser exigidos diante de indícios de falha.

|         |                                                                            |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0        |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 13 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |          |

#### 17.4. Controle da drenagem

Serão conferidos seções, declividades, estanqueidade das ligações, estabilidade dos fechamentos e funcionamento hidráulico. Todos os dispositivos deverão ser limpos antes do teste final.

#### 17.5. Registros

Os resultados de inspeções e ensaios deverão ser organizados, vinculados aos serviços correspondentes e entregues à Fiscalização. A aprovação de uma etapa não elimina a responsabilidade por vícios ocultos ou falhas posteriores.

### 18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

#### 18.1. Generalidades

As medições serão realizadas exclusivamente sobre serviços efetivamente executados, aceitos e registrados, conforme as unidades da planilha contratual. Não serão medidos retrabalhos, perdas, serviços rejeitados, execuções sem autorização ou reparos de danos causados pela Contratada.

| UNIDADE        | CRITÉRIO                                                                                     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| m <sup>2</sup> | Área efetivamente executada e aceita, segundo a projeção ou superfície definida para o item. |
| m <sup>3</sup> | Volume geométrico executado e aceito, conforme dimensões de projeto e conferência de campo.  |
| m              | Extensão linear executada e aceita ao longo do eixo do elemento.                             |
| unid.          | Quantidade individual fornecida, plantada ou instalada e aceita.                             |

#### 18.2. Serviços auxiliares

Operações auxiliares, perdas usuais, transportes, ferramentas, equipamentos e demais recursos incluídos nas composições não serão medidos separadamente. Eventual serviço não previsto dependerá de justificativa, autorização e procedimento administrativo próprio.

#### 18.3. Elementos excluídos

Não haverá medição ou pagamento de equipamentos de academia, brinquedos, piso emborrachado, fundações específicas, chumbadores ou acessórios desses sistemas nesta contratação.

### 19. LIMPEZA E RECEBIMENTO

#### 19.1. Limpeza durante a execução

A obra deverá permanecer organizada, com remoção periódica de resíduos. Canaletas, caixas, vias e acessos não poderão ser obstruídos. Materiais serão armazenados de forma segura e protegida.

#### 19.2. Limpeza final

Ao término serão removidos instalações provisórias, resíduos, sobras e materiais estranhos. Pisos, muros, canaletas, caixa de inspeção e áreas verdes serão entregues limpos, desobstruídos e sem danos.

|         |                                                                            |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Nº:     | RELATÓRIO TÉCNICO                                                          | REV.   | 0        |
| ÁREA:   | PREFEITURA DE CARAPICUÍBA                                                  | FOLHA: | 14 de 14 |
| TÍTULO: | MEMORIAL DESCRITIVO<br>ESPAÇO DE LAZER - TRAVESSA MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS |        |          |

### 19.3. Recebimento provisório

A Fiscalização realizará vistoria para verificar conformidade, funcionamento da drenagem, acabamento, acessibilidade, limpeza e documentação. As pendências serão registradas e corrigidas no prazo determinado.

### 19.4. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após correção das pendências, aprovação dos ensaios, entrega da documentação e cumprimento das condições contratuais, sem afastar as garantias legais e responsabilidades da Contratada.

## 20. GARANTIAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

### 20.1. Garantia

A Contratada responderá pela solidez, segurança, qualidade, desempenho e durabilidade dos serviços na forma da legislação e do contrato. Defeitos decorrentes de materiais ou execução inadequada deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração.

### 20.2. Alterações

Qualquer alteração de projeto, material, dimensão, método ou quantitativo dependerá de autorização formal. A alegação de equivalência não dispensa comprovação técnica e aprovação prévia.

### 20.3. Segurança e meio ambiente

Durante toda a obra deverão ser observadas as normas de segurança, as regras de gerenciamento de resíduos e as medidas de controle de poeira, ruído e proteção da vegetação e do entorno.

### 20.4. Condição de conclusão

A obra será considerada concluída quando todos os serviços contratados estiverem executados e aceitos, os dispositivos de drenagem estiverem operacionais, a documentação estiver entregue, a área estiver limpa e segura e as pendências tiverem sido eliminadas.